



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Do Sr. Camilo Capiberibe e outros)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em comemoração ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino.

Senhor Presidente,

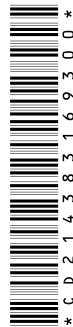
Requeremos a V. Exa. nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene destinada a comemorar o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, instituído pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas e comemorado mundialmente no dia 29 de novembro de cada ano.

Justificativa

O Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino foi instituído em 1977, pela Assembleia Geral da ONU, através da resolução 32/40 B, para que o dia 29 de novembro de cada ano fosse celebrado para marcar a data que, em 1947, a Assembleia Geral presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha, aprovou a Resolução 181 – Plano de Partição da Palestina, que determinou a divisão da Palestina em dois Estados: o palestino e outro judeu. Na partilha do território, 57% da área caberia aos judeus e 43% aos palestinos.

O plano de divisão da Palestina foi de uma injustiça desmedida contra o povo palestino, que era o maior proprietário das terras e com o maior número de habitantes. Depois da partilha, os palestinos tornaram-se um povo usurpado e espoliado em sua própria terra natal.

A causa palestina em sua essência é a causa de uma terra ocupada e de um povo deslocado. O direito dos refugiados e deslocados de retornarem a seus lares desde que eles foram banidos ou proibidos de retornar é um direito natural, tanto individual quanto coletivo. O direito é confirmado por todas as leis divinas assim como pelos princípios básicos dos direitos humanos e da lei internacional. Isto é um direito inalienável e não pode ser dispensado por parte alguma, seja palestina, árabe ou internacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O resultado desse processo tem sido um longo período de conflitos armados, com momentos de extrema agressividade bélica por parte do Estado de Israel que já custou a vida de milhões de palestinos, expansão criminosa de assentamentos em terras que não estavam estabelecidas na partilha de 1948 e o estabelecimento da maior diáspora de um povo no século XX, onde cerca de 10 milhões de palestinos vivem espalhados em dezenas de países devido ao avanço dos assentamentos e a consecutiva expulsão da população local.

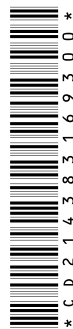
As medidas perigosas tomadas pelo regime de Israel para continuar a ocupação de todo o território palestino, massacre da população inocente, mudança na composição demográfica, acentuação das ameaças a Jerusalém, bem como a expansão permanente das colônias e cerco à Faixa de Gaza, é o que existe de mais grave e priva o povo palestino de seus direitos básicos, que merece a preocupação e solidariedade das nações.

Comemorar esta data na Casa do povo brasileiro é uma forma de reiterar o compromisso do Brasil, que reconheceu formalmente, em 2010, o Estado da Palestina soberano, economicamente viável e territorialmente contíguo, com capital em Jerusalém Oriental, convivendo lado a lado, em paz e segurança, com Israel, com base nas fronteiras internacionalmente reconhecidas de 1967, de acordo com o Direito Internacional e as resoluções pertinentes das Nações Unidas.

Para tanto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a realização desta Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados como forma de marcar a data e a sinalização simbólica desta Casa aos esforços para que se alcance uma paz justa e duradoura na Palestina, baseada na solução de dois Estados e na concretização do direito inalienável à autodeterminação do povo palestino.

Sala das Sessões, em de outubro de 2021.

Deputado CAMILO CAPIBERIBE
PSB-AP





Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Camilo Capiberibe)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em comemoração ao Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino

Assinaram eletronicamente o documento CD214383169300, nesta ordem:

- 1 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - VICE-LÍDER do PT
- 3 Dep. Frei Anastacio Ribeiro (PT/PB)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 6 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 7 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 8 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 9 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 10 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 11 Dep. Angela Amin (PP/SC)
- 12 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

